

Vitória (ES), quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**PORTARIA Nº 003-R, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre à Secretaria da Casa Civil o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.737,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 25, § 2º, inciso III, da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022; no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022; e o que consta do Processo Nº 2023-25JWS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Casa Civil o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.737,00 (Seis mil, setecentos e trinta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
10 10101 04.122. 0019. 2121	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DA CASA CIVIL ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1500	6.737,00	
TOTAL				6.737,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
10 10101 04.122. 0019. 2121	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DA CASA CIVIL ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	3.3.90	1500	6.737,00	
TOTAL				6.737,00	

Protocolo 1023779**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
SESA/SRSC/NRA Nº 001/2023**

ID CidadES/TCE/ES: 2023.500E2000003.17.0001
PROCESSO: 2023-8DMR1

OBJETO: Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de serviços de saúde, na realização de **EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA** em pacientes assistidos pela Regional Central de Saúde, conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde

(<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>), conforme Edital de Credenciamento Nº 001/2023 a quantidade máxima anual será de 3.000 (três mil) exames tendo como valor de referência, aqueles estabelecidos na Tabela SIGTAP SUS não ultrapassando o valor anual de R\$ 650.010,00 (seiscentos e cinquenta mil e dez reais).

VIGÊNCIA: vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Colatina/ES, 02/02/2023

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1023244**RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO****SESA/SRSC/NRA nº 002/2023****ID** CidadES/TCE/ES: 2023.500E2000003.17.0002**PROCESSO:** 2023-TJ639

OBJETO: Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), na realização de **exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA** em pacientes assistidos pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina, conforme discriminado no Anexo I do EDITAL DE CREDENCIAMENTO - SESA/SRSC/NRA nº 002/2023. A quantidade anual será de 8.872 (oito mil e oitocentos e sessenta e dois) exames, tendo como valor de referência aqueles estabelecidos na Tabela SUS de Procedimentos, não ultrapassando o valor anual de R\$ 799.209,20 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial. O Edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>).

Colatina/ES, 02/02/2023

**MARICÉLIS CAETANO
ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1023245**PORTARIA Nº 043-S, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-B88Q2,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **ANDRÉA NOGUEIRA DAVID BASTOS**, nº funcional 324416, assistente administrativo, estatutário, e exercendo o cargo